



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 212/2020, que institui o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas votadas à adequação dos tribunais à Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 212/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Fux', written over a light blue circular stamp.

Ministro **LUIZ FUX**